

PORTARIA Nº7.059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede retorno de férias da Secretária Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº136/2024, concedeu um período de 13 (treze) dias de férias para a Secretária Municipal da Assistência Social, lotada na Secretaria da Assistência Social, **ALINE RODRIGUES PEDROSO LIETZ**, matrícula nº936, retornando no dia de 27 de fevereiro de 2024, permanecendo um saldo de 17 (dezesete) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 28 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração